

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 284/2019

Data: 02.07.2019

Ass. Jo 11:20h

Of. Gab. nº 350/2019

Serafina Corrêa, RS, 19 de julho de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 068/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 068/2019, que ***“Inclui atividade na Lei Municipal nº 3.554, de 4 de outubro de 2017 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.660, de 10 de outubro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial no orçamento vigente”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Inclui atividade na Lei Municipal nº 3.554, de 4 de outubro de 2017 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.660, de 10 de outubro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ATIVIDADE 2842 – APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, no PROGRAMA 0213 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, na Lei Municipal nº 3.554, de 4 de outubro de 2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências” e na Lei Municipal nº 3.660, de 10 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

1053	10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
1054	10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
1055	10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		
1056	10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		

Art. 3º O crédito aberto na forma do art. 2º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso:	
4501.....	R\$ 30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2019, 58º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 19 DE JULHO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Inclui atividade na Lei Municipal nº 3.554, de 4 de outubro de 2017 – Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.660, de 10 de outubro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial no orçamento vigente”***.

O Poder Executivo Municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para incluir a ATIVIDADE 2842 – APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, no PROGRAMA 0213 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, na Lei Municipal nº 3.554, de 4 de outubro de 2017 que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”* e na Lei Municipal nº 3.660, de 10 de outubro de 2018, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019”*.

Ainda, propõe-se a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser distribuído nas dotações abaixo relacionadas, vinculadas à Atividade 2842 – APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, no PROGRAMA 0213 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE:

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A cobertura financeira do crédito adicional especial será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação, na fonte de recurso 4501 (custeio - atenção alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar).

Nos termos da Portaria nº 3.861, de 5 de dezembro de 2018, do Ministério de Estado da Saúde, que *“Aprova o repasse de recursos de custeio, em parcela única, para os municípios selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018”* ficou aprovado o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o custeio das despesas com a implantação do projeto denominado ***“PROPOSTA EDITAL AGENDA MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES”***, encaminhado ao Ministério da Saúde, nos termos do previsto no Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018.

Justifica-se a necessidade de envio do presente Projeto de Lei uma vez que a Atividade 2842 (apoio a implementação da rede cegonha) não está criada nas peças orçamentárias, neste sentido, busca-se autorização legislativa para incluir a ATIVIDADE 2842 – APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, no PROGRAMA 0213 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, na Lei Municipal nº 3.554/2017 (PPA) e na Lei Municipal nº 3.660/2018 (LDO). Ainda, tendo em vista que o recurso já está disponível na conta do Fundo Municipal da Saúde e, não havendo a atividade que comporte as despesas no orçamento de 2019, há a necessidade de abertura de créditos especiais para que o referido recurso vinculado possa ser utilizado para atender aos objetivos e metas do projeto proposto ao Ministério da Saúde.

Ressalta-se, contudo, que o prazo de execução do projeto é de 18 (dezoito) meses, neste sentido, o crédito especial proposto é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 19 DE JULHO DE 2019.

uma vez que no exercício financeiro de 2019, somente serão executadas uma parte das metas previstas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



Deferido
10-07-19
[Signature]

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	<i>[Signature]</i>

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº151/2019

Serafina Corrêa, 09 de julho de 2019

De: Secretaria da Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito

Tendo em vista o Projeto da Agenda Mais Acesso encaminhado ao Ministério da Saúde através do edital de chamamento público nº 1 de 19 de setembro de 2018 da Agenda Mais Acesso, cuidado, informação e respeito a saúde das mulheres (projeto em anexo) e aprovado pela portaria nº 3.861 de 5 de dezembro de 2018. Recurso recebido em maio de 2019 de R\$100.000,00 com prazo de execução de 18 meses solicitamos a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a atividade 2842 – APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, no Programa 0213 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE.

Sendo que no ano de 2019 será executado R\$ 30.000,00 contemplando somente uma parte das metas do projeto, tendo em vista seu prazo de execução.

Solicitamos a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00, dando recurso nas seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

1053 10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA R\$ 5.000,00

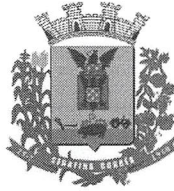
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

1054 10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar



1055 10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

1056 10.301.0213.2842.0000 APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

A redução será efetuada pelo excesso de arrecadação na fonte de recurso 4501.

Atenciosamente.

Jairo Vidmar
Jairo Vidmar

Secretario Municipal da Saúde

Jairo Vidmar
Secretário Municipal
de Saúde

PORTARIA Nº 3.861, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o repasse de recursos de custeio, em parcela única, para os municípios selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.234/GM/MS, de 23 de julho de 2018, que institui a "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres" e prevê o repasse no exercício financeiro de 2018, de recursos de custeio para Fundos Municipais de Saúde, mediante cumprimento de requisitos estabelecidos em edital de chamada pública;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018, que trata da agenda mais acesso, cuidado, informação e respeito à saúde das mulheres; e

Considerando que a "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres" tem como objetivo geral ampliar e fortalecer a atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, com ou sem deficiência, e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando a redução de agravos, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o repasse de recursos de custeio, em parcela única, aos Municípios descritos no Anexo a esta Portaria, selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018.

Parágrafo único. As propostas de que trata esta Portaria foram processadas no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), disponível no sítio eletrônico do www.saips.saude.gov.br, tendo cumprido todos os requisitos do Edital de Chamamento Público nº 1, de 19 de setembro de 2018 e respeitando os limites orçamentários da Portaria nº 2.234/GM/MS, de 23 de julho de 2018.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria, aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria serão custeados por conta do orçamento do Ministério da saúde, como parte integrante do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica e Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004, PO 000C, PO 000F, PO 000G e PO 000H e 10.302.2015.20R4.0001, no montante de R\$ 13.550.000,00 (treze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

Nº SAIPS	IRGE	UF	Município	Valor	Funcional Programática/PO
77538	270390	AL	JUNDIA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
77398	270510	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
73876	270650	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
70994	270915	AL	TEOTONIO VILELA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78789	130340	AM	PARINTINS	R\$ 150.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78759	290310	BA	BARRA DO ROCHA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78516	290327	BA	BARROCAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78101	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78564	290360	BA	BIRITINGA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
73875	290680	BA	CANSANCAO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
76195	290850	BA	CONCEICAO DO JACUIPE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
74814	290890	BA	CORACAO DE MARIA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78849	291010	BA	DOM BASILIO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
77939	291080	BA	FEIRA DE SANTANA	R\$ 250.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
77422	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
75996	292440	BA	PILAO ARCADEO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
72115	292910	BA	SAO FELIPE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78810	293050	BA	SERRINHA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78832	293150	BA	TEOFILANDIA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 0004
78980	230075	CE	AMONTADA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 000C
78739	230190	CE	BARBALHA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 000C
76155	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 000C
76495	230350	CE	CASCAVEL	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20YI.0001 - PO 000C

78987	230360	CE	CATARINA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000C
78780	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000C
78777	230523	CE	HORIZONTE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000C
71138	230730	CE	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 150.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000C
78318	230850	CE	MOMBACA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000C
76275	231150	CE	QUIXERE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78736	231180	CE	RUSSAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
77669	231290	CE	SOBRAL	R\$ 150.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78485	520330	GO	BELA VISTA DE GOIAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78868	520500	GO	CARMO DO RIO VERDE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78917	520735	GO	EDERALINA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78788	521120	GO	ITAPURANGA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78881	521377	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78982	210960	MA	ROSARIO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78950	211157	MA	SAO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
77475	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
72121	311730	MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78710	311860	MG	CONTAGEM	R\$ 250.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78037	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
75187	313290	MG	ITAMOGI	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78817	313505	MG	JAIRA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
76774	313510	MG	JANAUBA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
75995	313925	MG	MAMONAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
76214	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
76882	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
77036	315690	MG	SACRAMENTO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78837	500025	MS	ALCINOPOLIS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78997	500060	MS	AMAMBAI	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78520	500789	MS	SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
71774	150010	PA	ABAFETURA	R\$ 150.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
72114	150080	PA	ANANINDEUA	R\$ 250.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
					10.301.2015.20Y1.0001 - PO 0004, 10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000C, 10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F, 10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H e
78984	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78461	250073	PB	AMPARO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000F
78021	250080	PB	ARACAGI	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78845	250153	PB	BARAUNA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78702	250157	PB	BARRA DE SANTANA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
79010	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
77454	250510	PB	CUITE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
77858	250660	PB	IBIARA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78316	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78807	250730	PB	JACARAU	R\$ 150.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78860	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78915	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78784	250880	PB	LUCENA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78459	250980	PB	MULUNGU	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78394	251070	PB	PASSAGEM	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000G
78878	251170	PB	PILOEZINHOS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78814	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
71455	251335	PB	SANTA INES	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78964	251390	PB	SAO BENTO	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78835	251560	PB	SERRA DA RAIZ	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
76695	251620	PB	SOUSA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78398	250550	PB	VISTA SEBRANA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
77857	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78712	260390	PE	CARNAIBA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78942	260690	PE	IGUARACY	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
76854	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78336	260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	R\$ 250.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78073	260915	PE	MANARI	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78859	261100	PE	PETROLANDIA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78804	261260	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78803	220180	PI	BOCAINA	R\$ 100.000,00	10.301.2015.20Y1.0001 - PO 000H
78999	220420	PI	FRANCISCO SANTOS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78494	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78463	220810	PI	PIMENTEIRAS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
79006	220910	PI	SANTA CRUZ DO PIAUI	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
79001	221037	PI	SAO LUIS DO PIAUI	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78994	221093	PI	SUSSUAPARA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
77835	410290	PR	BITUUNA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78572	410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
75534	411440	PR	MANGUEIRINHA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76635	330370	RJ	PARAIBA DO SUL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78691	330380	RJ	PARATY	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
69854	330400	RJ	PIRAI	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78135	330600	RJ	TRES RIOS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78353	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78468	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
77415	110012	RO	JI-PARANA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78526	430470	RS	CARAZINHO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
74014	430605	RS	CRISTAL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78119	431545	RS	REIVADO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76637	432040	RS	SERAFINA CORREA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76334	421280	SC	BALNEARIO PICARRAS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78347	420240	SC	BLUMENAU	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
71797	420420	SC	CHAPACO	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78356	420590	SC	GASPAR	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78731	420750	SC	INDAIAL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78026	421370	SC	TUBARAO	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78521	280030	SE	ARACAU	R\$ 250.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78856	280870	SE	SAO CRISTOVAO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78714	350280	SP	ARACATUBA	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
76976	350400	SP	ASSIS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78414	350650	SP	RIRIGUI	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78941	351550	SP	FERNANDOPOUS	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78456	354510	SP	SALMOURAO	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78536	354580	SP	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 150.000,00	10.302.2015.20R4.0001
73574	354660	SP	SANTA FE DO SUL	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78663	355590	SP	URU	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001
78850	172125	TO	TUPIRAMA	R\$ 100.000,00	10.302.2015.20R4.0001

PROPOSTA EDITAL AGENDA MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES

1. Dados da Secretaria da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde de Serafina Corrêa

CNPJ °11.726.967/0001-71

Endereço: Rua Costa e Silva, 703 Centro Serafina Corrêa CEP 99250-000

Telefone: 54 3444 1597 ou 54 3444 1330

e-mail: secretariosaude@serafinacorrea.rs.gov.br; saude@serafinacorrea.rs.gov.br

2. Dados do Secretário Municipal da Saúde

Jairo Vidmar

CPF - 149845040-72

DN - 10/12/1951

Endereço: Rua Costa e Silva, 703 Centro Serafina Corrêa – RS CEP 99250-000

Telefone: 54 999255171

e-mail: secretariosaude@serafinacorrea.rs.gov.br

3. Nome do Responsável Local do Projeto:

Marla Regina Pavoni Gallina

Telefone: (54)999165346

e-mail do responsável: enfermeiramarla@serafinacorrea.rs.gov.br

Equipe do projeto:

Enf. Marla Regina Pavoni Gallina

Enf. Likmayer da Cruz

Farmacêutica Patricia Bettinelli

Médica Ginecologista e obstetra Sarita Cunha Crespo

Psicóloga Kassian Nardi

Agente administrativa Cristiane Baesso Madalosso

4. Justificativa

Trata-se da proposta do município de Serafina Corrêa, de porte até 100 mil habitantes de acordo com o edital de chamamento público da Agenda Mais Acesso,

cuidado, informação e respeito a saúde das mulheres. Este projeto é de relevância para o município porque possuímos indústrias de grande e médio porte que trazem com elas inúmeras oportunidades de emprego direto e indireto. No entanto, muitas dessas oportunidades não exigem qualificação e são ofertadas as famílias que tem baixo poder aquisitivo e alta vulnerabilidade social e econômica. Esses fatores ressoam nos serviços públicos, especialmente os essenciais como saúde, educação, habitação, saneamento básico e mobilidade urbana. Surgem neste cenário problemas como: violência de gênero, gravidez precoce, desestruturação familiar, incidência de infecções sexualmente transmissíveis que afetam negativamente a qualidade de vida das mulheres em todos os seu ciclos vitais.

Para este projeto elencamos três vertentes consideradas importantes no aspecto epidemiológico e social na comunidade serafinense. A primeira delas e talvez a mais impactante são os dados de sífilis congênita e sífilis na gestação, com aumento expressivo nos últimos dois anos. A taxa para 100.000 de sífilis em gestantes mostra uma curva acendente, 2016 32,86; 2017 35,18 e 2018 até o mês de outubro 46,15. Quanto a sífilis congênita mesmo com o desenvolvimento de várias ações de detecção precoce, busca ativa ainda tivemos no ano de 2016, 2017 e 2018, 02 casos por ano. Para abordarmos esse problema é fundamental ações que abranjam o pré-natal do parceiro e com ele a saúde masculina de modo geral. A segunda vertente elencada pela equipe é a dificuldade em se abordar a sexualidade com os idosos e pessoas com deficiência. Somos uma região com descendência italiana e com muitos preconceitos em falar sobre esta questão nas famílias. Não temos dados epidemiológicos para comprovar este fator, mas sentimos por parte das equipes de saúde uma resistência em abordar o tema nos diferentes ambientes terapêuticos, especialmente os coletivos. A terceira vertente, que é a menina dos olhos da equipe, pode ser decisiva para a melhoria da qualidade de vida da população e o futuro das nossas famílias, que é a sexualidade dos adolescentes. Como no idoso a sexualidade é percebida como tabu em muitos ambientes: escola, comunidade, famílias. Fruto disto é a gravidez precoce e não planejada, os dados do município apresentam percentual de gravidez de 10 a 19 anos em 2015 – 12,50%, 2016 – 5,63% e no ano de 2017 – 12,50%. Para a população e muitos profissionais de saúde, idoso não transa e adolescente não precisa saber a respeito de sexualidade, quanto menos falar melhor.

Sendo assim, o público-alvo das ações desse projeto são os seguintes grupos: Mulheres, adolescentes, homens, idosos, pessoas portadoras de deficiência que de alguma forma estão elencados nos escopos das ações desse projeto.

A atenção básica em saúde através de suas equipes vem empreendendo esforços para trabalhar essas três questões. São ações que ocorrem anualmente na nossa comunidade: Campanhas de conscientização a respeito de sexualidade na adolescência e sexo seguro, Campanhas de prevenção e identificação precoce de câncer de colo de útero e mama, Campanha de conscientização e identificação precoce de câncer de próstata, Campanhas vacinais para cobertura de vacinação para o HPV na faixa etária indicada, Testes rápidos nos locais de trabalho em empresas de médio e grande porte. Educação continuada dos Agentes Comunitários de Saúde para multiplicar a respeito da importância do cuidado preventivo para as IST's. Essas foram ações pontuais que merecem destaque, além do atendimento corriqueiro dentro das rotinas assistenciais.

Na assistência em saúde podemos citar alguns programas e ações que foram realizadas nos últimos anos. A reativação do Programa de Planejamento Familiar com oferta de métodos contraceptivos definitivos complementando os métodos de barreira e hormonais já ofertados pela Secretaria de Saúde foi um avanço no ano de 2017. A continuidade da realização dos Partos Naturais e Cirúrgicos no Hospital Nossa Senhora do Rosário foi uma decisão política/assistencial de peso para a comunidade que exigiu esforços para a adaptação daquela instituição para prosseguir com a maternidade em funcionamento e entrar no desenho regional da Rede Cegonha. No ano de 2019 o município aderiu ao Programa Saúde na Escola.

No município existem seis unidades de saúde em funcionamento e uma cobertura de atenção básica de 100%. São 04 estratégias de saúde da família, 01 unidade básica de saúde no distrito de Silva Jardim e o Centro Municipal de Saúde que tem serviços de atenção básica e algumas especialidades como pediatria e ginecologia/obstetrícia. Temos no quadro de profissionais concursados na área de pediatria e gineco-obstetrícia o que garante atendimento a toda a população nestas áreas. A equipe da secretaria com todo seu quadro técnico e a assessoria da gestão terá plenas condições de desenvolver este projeto. Com certeza as ações aqui propostas ressoaram por muitos anos nos indicadores do município, sendo um modelo de saúde sexual e reprodutiva para toda a região. O aplicativo de smarhphone será desenvolvido através do projeto e aprimorado com um piloto que poderá ser usado pelos adolescentes de Serafina Corrêa e posteriormente como um bem público poderá ser reproduzido para quem tiver interesse.

5. Ações estratégicas

Operacionalizar a Agenda "Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres" na rede de saúde do município de Serafina Corrêa que tem como objetivo geral ampliar e fortalecer a atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, com ou sem deficiência, e a inclusão de ações estratégicas que envolvam os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando a redução de agravos.

+Meta	Objetivo Específico	Ações estratégicas	Recursos destinados em R\$	Prazo de execução/duração	Cobertura	Resultados esperados
Sensibilizar a rede de serviços que acolhe adolescentes para o atendimento qualificado nas questões relativas a sexualidade e ciclo de vida; incluindo nas ações orientações a seus respectivos familiares, educadores e pessoas da comunidade.	Garantir o atendimento do adolescente de 10-18 anos na RAS sem necessidade de acompanhamento de responsável, orientando a comunidade sobre a SSSR dos adolescentes e suas especificidades.	Educação continuada de Equipe de Saúde/Escola/Assistência Social/Conselho Tutelar – promover momentos de educação continuada através de profissionais terceirizados e especializados nesta área. A equipe deve ser sensibilizada para também ouvir/atender/orientar as famílias/responsáveis e pessoas da comunidade sobre esta temática.	Contratação de terceiros pessoa física/jurídica – R\$13.500,00 Material impresso para o seminário – pastas, canetas e outros R\$2.000,00 Cofee para o seminário – R\$1.000,00	18 meses	100% da rede de atendimento em saúde. 90% dos professores de ensino médio da rede de ensino municipal. 80% dos professores da rede de ensino estadual. 80% dos profissionais dos demais setores citados.	Sensibilizar a equipe e qualificar o acolhimento aos adolescentes em toda a rede municipal. (100% dos profissionais envolvidos) e também as família e comunidade envolvida.

		Promover seminário municipal sobre a temática "Saúde sexual e reprodutiva na adolescência"				
	Realizar ações de educação continuada intersetoriais para sensibilizar a rede para o tema.	- Incluir educação reprodutiva e sexual do adolescente como prioridade nos projetos pedagógicos das escolas do município através de reuniões com Conselhos de Pais e Mestres e Secretaria de Educação. - Aquisição de materiais pedagógicos para o trabalho com a RAS e adolescentes.	Material didático a ser disponibilizado para a rede de saúde e educação para o desenvolvimento de atividades com os adolescente R\$8.000,00	6 meses	100% da rede de saúde e educação	Possibilitar um melhor aprendizado aos adolescentes a respeito da saúde sexual e reprodutiva. Possibilitar discussões sobre a temática através de material audiovisual
Promover ações a fim de abordar	Sensibilizar os adolescentes	- Promover dois espetáculos teatrais	Contratação de espetáculo teatral –	18 meses	80% dos adolescentes	Para o teatro atingir 100% dos

os temas: sexualidade e gravidez consciente e responsável com os adolescentes, bem como implantar a caderneta de saúde do adolescente	para a importância do planejamento familiar, do autocuidado e nas descobertas referentes a sua sexualidade e gênero. Implantar a caderneta de saúde do adolescente	com o tema gravidez na adolescência através de contratação de pessoa jurídica; - Realizar oficinas de multiplicadores (adolescentes) visando a educação entre pares sobre temas relativos a esse ciclo vital (equipe própria); -Formulação e distribuição de material informativo a respeito do tema: 3000 unidade de folders/livreto/panfleto; - Projetar e desenvolver um aplicativo para smartphone voltado	R\$16.000,00 Camisetas para os multiplicadores – 2.000,00 Impressão de material informativo R\$5.000 Material de expediente (folhas, tonner, canetas) para possibilitar o concurso – R\$3.000,00 Parceria com universidade para o desenvolvimento de aplicativo –		residentes e na escola.	adolescentes frequentando a escola. Oficinas de multiplicadores – ter a participação de 30 adolescentes em 2 grupos para a execução de 4 oficinas de multiplicadores. Distribuir 100% do material produzido nos ambientes onde circulam os adolescentes.
---	---	---	---	--	-------------------------	--

		ao público adolescente em que se encontrem os dados da carteira de saúde do adolescente em modo digital: registros de vacinação, vida sexual e reprodutiva (datas de menstruação, relações sexuais, métodos utilizados, número de cartão SUS) em parceria com instituição de nível superior da região. - Promover um concurso entre os adolescentes para a escolha do nome do aplicativo;	contratação de terceiros – R\$40.000,00			80% dos adolescentes que possuem smarthphone com o aplicativo instalado . Concurso: Escolher um nome que represente o projeto de forma atrativa e significativa.
Ampliar e qualificar o planejamento	Oferta de DIU no pós-parto imediato no	- Contratar com o prestador de serviço hospitalar local a	Recursos próprios	18 meses	Ofertar o DIU para 100% das	Aumentar a adesão ao método em 30%.

familiar para toda a rede de atenção em saúde (RAS), enfatizando ações no ambiente hospitalar	ambiente intra-hospitalar e continuidade do Programa de Planejamento Familiar com custeio das ações educativas em grupo. Garantindo a continuidade da inserção de DIU na atenção básica do município Melhorar e homogenizar as condutas de atendimento materno e infantil.	garantia de inserção de DIU no pós-parto imediato. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE JÁ EXISTE FLUOXOGRAMA PARA INSERÇÃO DE DIU NO MUNICÍPIO: Manutenção dos insumos e capacitação dos profissionais médicos para continuidade da inserção de DIU na atenção básica, bem como divulgar esse método de forma clara, desburocratizada, informando as usuários sobre seus riscos e benefícios.			parturientes e a todos os participantes do planejamento familiar.	
---	---	--	--	--	---	--

		Estabelecer o protocolo de atendimento materno-infantil, prevendo a oferta e inserção de DIU no pós abortamento e pós-parto. Este protocolo deve ser amplamente discutido com a rede e prevendo a capacitação dos profissionais para a sua implantação. O projeto divulgará o fluxo para inserção de DIU no âmbito do município para o público abrangido pelo pré-natal de baixo risco, adolescentes,				
--	--	---	--	--	--	--

		mulheres em idade fértil e informação e divulgação entre seus respectivos parceiros.				
Viabilizar ações que garantam o acompanhamento o pré-natal do parceiro na RAS;	Garantir e incentivar o pré-natal do parceiro	Ampliar o horário de atendimento a gestante/parceiro para possibilitar ao trabalhador o acompanhamento do pré-natal. Oferecer atendimento integral ao parceiro com disponibilização de consulta e exames. Incentivar que o parceiro se faça presente no pré-natal, agendando um atendimento para coleta de seus exames	Recursos próprios	18 meses	Oferecer atenção ao parceiro em 100% das gestantes em atendimento.	Aumento de 50% de parceiros realizando o pré-natal. 90% dos parceiros testados para sífilis/HIV e hepatites virais com teste rápido.

		e informações sobre as mudanças fisiológicas e psicológicas da gestante e da dinâmica familiar. Caso a gestante esteja só na primeira consulta de pré-natal, ela mesmo deverá sair do consultório com data prevista para a consulta do parceiro. Ter um encontro semestral do grupo de gestante visando exclusivamente o parceiro, propondo-se atividades como oficinas de cuidados com a criança, escutando o companheiro.				
--	--	---	--	--	--	--

Qualificar e mobilizar a RAS para atender as demandas de educação em saúde sexual no idoso. Oportunizar a discussão sobre sexualidade do idoso, mitos e inseguranças nos grupos de idosos existentes no município.	Capacitar as equipes para atendimento individual e coletivo da saúde sexual do idoso. Possibilitar a discussão sobre saúde sexual, mitos e insegurança na terceira idade para os grupos de idosos existentes no município.	Promover seminário sobre saúde sexual na terceira idade envolvendo especialmente os profissionais de saúde, podendo ser aberto a comunidade e outras secretarias como assistência social, educação e interessados. Promover encontros para a discussão de saúde sexual nos grupos de idosos existentes no município, além de assuntos pertinentes.	Contratação de terceiros pessoa jurídica ou física – R\$5.000,00 Material de expediente – R\$1.000,00 Coffe – R\$1.000,00	12 meses	Participação de 90% dos profissionais da rede SUS no seminário. Pelo menos 01 encontro com os 17 grupos de terceira idade do município sobre a temática através dos profissionais que participaram do seminário de sensibilização.	Colocar nas rodas de conversa a temática, buscando qualificar a escuta, sensibilizar para o cuidado em qualquer idade. Promover nos grupos de terceira idade o cuidado a saúde sexual.
--	--	--	--	-----------------	--	--

					Formar grupos de facilitadores nestes encontros, buscando a discussão em rodas.	
Sensibilizar a rede de serviços de saúde, assistência social e educação para o atendimento qualificado para as questões de sexualidade/violência de gênero, prevenção de ISTs e autoconhecimento, enfocando especialmente o	Capacitar a rede de serviços a fim de atingir a meta estabelecida.	Educação continuada de Equipe de Saúde/Escola/Assistência Social/Conselho Tutelar – promover momentos de educação continuada através de profissionais terceirizados e especializados nesta área. Realizar capacitações para as equipes	Contratação de terceiros pessoa física/jurídica – R\$1.000,00 Material impresso para o seminário – pastas, canetas e outros R\$500,00	18 meses	100% da rede de atendimento em saúde 70% das demais áreas envolvidas.	Sensibilizar as equipes e qualificar o acolhimento ao público masculino, idosos, e portadores de deficiência, considerando sua singularidade e diversidade.

público masculino, idosos, e portadores de deficiência, considerando sua singularidade e diversidade.		(especialmente da saúde) na abordagem sobre sexualidade, mitos, individualidade, singularidade e diversidade, frisando especialmente pessoas com deficiência, pessoas idosas, saúde do homem, singularidades e diversidades. Fomentar a discussão de ações nos territórios das unidades de saúde que incluam o tema sexualidade e o público-alvo do projeto na pauta.				
Divulgar a gama de ofertas de saúde sexual e reprodutiva	- Divulgar a gama de oferta de SSSR para a população de	1 . Grupos de sala de espera (1 vez por semana) nas seis unidades de saúde do	Folder – 1.000,00	18 meses	100% das unidades realizando salas de	Divulgar os SSSr existentes na SMS para o público em geral

anualmente através de 02 campanhas ano com as empresas (cada unidade de saúde fará das empresas de seu território). Grupo de sala de espera (01 vez por semana nas 06 unidades de saúde do município) sobre SSSR para a população adscrita de cada unidade.	modo geral, garantindo a territorialização das unidades de saúde.	município falando sobre SSSR. 2- Confeção de folder sobre SSSR para divulgação na comunidade. 3- Promover feiras nas empresas, associações, grupo de idosos, grupo renovar (PCDs) sobre SSSR e ofertar testagem rápida para as ISTs (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) garantindo acolhimento pré e pós teste onde se faça a divulgação dos SSSR.			espera; 2 No mínimo 4 visitas a empresas localizadas nas áreas de cobertura das unidades de saúde e registradas no PEC e-SUS;	fornecendo informações concisas e seguras aumentando a demanda das unidades para consultas e atendimento em saúde preventiva para essa temática.
Qualificar os profissionais de saúde para orientação dos	- facilitar o acesso aos métodos contraceptivos	- educação continuada das equipes sobre a temática proposta e garantia dos insumos	Insumos repassados pelo Ministério da Saúde.	6 meses	100% das equipes de saúde	Melhorar o acesso aos métodos e seu uso esclarecido e

metodos contraceptivos, seu acesso conforme as especificidades do público atendido.	mais adequados de forma esclarecida.	necessários para o acesso ao método.				consciente.
---	--	---	--	--	--	-------------

Cronograma

Ação	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1 Educação continuada de Equipe de Saúde/Escola/Assistência Social/Conselho Tutelar – promover momentos de educação continuada através de profissionais tercerizados e especializados nesta área. A equipe deve ser sensibilizada para também ouvir/atender/orientar as famílias/responsáveis e pessoas da comunidade sobre esta temática.																	
2 Promover seminário municipal sobre a temática “Saúde sexual e reprodutiva na adolescência”																	
3 Incluir educação reprodutiva e sexual do adolescente como prioridade nos projetos pedagógicos das escolas do município através de reuniões com Conselhos de Pais e Mestres e Secretaria de Educação.																	
4 Aquisição de materiais pedagógicos para o trabalho com a RAS e adolescentes.																	
5 Promover dois espetáculos teatrais com o tema gravidez na adolescência através de contratação de pessoa jurídica;																	
6 Realizar oficinas de multiplicadores (adolescentes) visando a educação entre pares sobre temas relativos a esse ciclo vital (equipe própria);																	
7 Formulação e distribuição de material informativo a respeito do tema: 3000 unidade de folders/livreto/panfleto;																	
8 Projetar e desenvolver um aplicativo para smartphone voltado ao público adolescente em que se encontrem os dados																	

da carteira de saúde do adolescente em modo digital: registros de vacinação, vida sexual e reprodutiva (datas de menstruação, relações sexuais, métodos utilizados, número de cartão SUS) em parceria com instituição de nível superior da região.

9 Promover um concurso entre os adolescentes para a escolha do nome do aplicativo;

10 Contratar com o prestador de serviço hospitalar local a garantia de inserção de DIU no pós-parto imediato.

11 LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE JÁ EXISTE FLUOXOGRAMA PARA INSERÇÃO DE DIU NO MUNICÍPIO:
Manutenção dos insumos e capacitação dos profissionais médicos para continuidade da inserção de DIU na atenção básica, bem como divulgar esse método de forma clara, desburocratizada, informando as usuárias sobre seus riscos e benefícios.

12 Estabelecer o protocolo de atendimento materno-infantil, prevendo a oferta e inserção de DIU no pós abortamento e pós-parto. Este protocolo deve ser amplamente discutido com a rede e prevendo a capacitação dos profissionais para a sua implantação.

13 O projeto divulgará o fluxo para inserção de DIU no âmbito do município para o público abrangido pelo pré-natal de baixo risco, adolescentes, mulheres em idade fértil e informação e divulgação entre seus respectivos parceiros.

14 Ampliar o horário de atendimento a gestante/parceiro para possibilitar ao trabalhador o acompanhamento do pré-natal.					
15 Oferecer atendimento integral ao parceiro com disponibilização de consulta e exames para o seu autocuidado.					
16 Incentivar que o parceiro se faça presente no pré-natal, agendando um atendimento para coleta de seus exames e informações sobre as mudanças fisiológicas e psicológicas da gestante e da dinâmica familiar. Caso a gestante esteja só na primeira consulta de pré-natal, ela mesmo deverá sair do consultório com data prevista para a consulta do parceiro.					
17 Ter um encontro semestral do grupo de gestante visando exclusivamente o parceiro, propondo-se atividades como oficinas de cuidados com a criança, escutando o companheiro.					
18 Promover seminário sobre saúde sexual na terceira idade envolvendo especialmente os profissionais de saúde, podendo ser aberto a comunidade e outras secretarias como assistência social, educação e interessados					
19 Promover encontros para a discussão de saúde sexual nos grupos de idosos existentes no município, além de assuntos pertinentes.					
20 Educação continuada de Equipe de Saúde/Escola/Assistência Social/Conselho Tutelar – promover momentos de educação continuada através de profissionais tercerizados e especializados nesta área.					

.21 Realizar capacitações para as equipes (especialmente da saúde) na abordagem sobre sexualidade, mitos, individualidade, singularidade e diversidade, frisando especialmente pessoas com deficiência, pessoas idosas, saúde do homem, singularidades e diversidades.		
22 Fomentar a discussão de ações nos territórios das unidades de saúde que incluam o tema sexualidade e o público-alvo do projeto na pauta.		
23 Grupos de sala de espera (1 vez por semana) nas seis unidades de saúde do município falando sobre SSSR.		
24 Confeção de folder sobre SSSR para divulgação na comunidade.		
25 Promover feiras nas empresas, associações, grupo de idosos, grupo renovar (PCDs) sobre SSSR e ofertar testagem rápida para as ISTs (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) garantindo acolhimento pré e pós teste onde se faça a divulgação dos SSSR.		
26 Educação continuada das equipes sobre a temática proposta e garantia dos insumos necessários para o acesso ao método.		

8. Orçamento

Os recursos provenientes da esfera federal serão recebidos no Fundo Municipal de Saúde onde, após aprovação de seu plano de aplicação pelo Conselho Municipal de Saúde, serão alocados nos seguintes itens descritos na tabela abaixo:

Serviços de terceiros – pessoa jurídica Compahia de espetáculo teatral Convênio com Insituição de Ensino Superior Contratação de facilitadores para educação continuada	76.000,00
Material de consumo Camisetas para os multiplicadores Material de expediente	14.000,00
Serviços gráficos Pastas, folderes, cartilhas, banner e faixas para realização dos seminários Material didático para educação em saúde dos professores e adolescentes	8.000,00
Generos Alimentíceos Coofe Breack	2.000,00
Total do Projeto em R\$	100.000,00

Os recursos recebidos não serão alocados em materiais permanentes.

9. Estratégias de avaliação e monitoramento do projeto.

- Instituir em todas as ações coletivas formulários de avaliação do encontro (seminário, encontros) a ser pautado nas reuniões da equipe coordenadora, para qualificação do projeto.
- Reuniões mensais da equipe coordenadora para avaliação e monitoramento das ações.
- Avaliação dos indicadores anuais de:
 - a- gravidez na adolescência
 - b- sífilis em gestantes
 - c- número de pré-natal em parceiros
 - d- adesão ao grupo de gestantes
 - e- sífilis congênita

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Câmara de Vereadores

Fl. 33	Rubrica
--------	---------

Ano	Mês	Tipo de consulta
2019	Maio	Fundo a Fundo

Bloco
CUSTEIO

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação	Entidade	CPF/CNPJ
APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERAFINA CORREA	11.726.967/0001-71

UF
RS

Município	Código IBGE	População
SERAFINA CORREA	432040	17.198 habitantes

Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2018	MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER	01/01/2017

Secretário(a)	Presidente Conselho
JAIR VIDMAR	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA DAROS

Bloco	Grupo	Ação	Ação Detalhada	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	100.286,27	0,00	100.286,27	
Total Geral				100.286,27	0,00	100.286,27	

**Município de Serafina Corre**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2019

Município de Serafina Correa

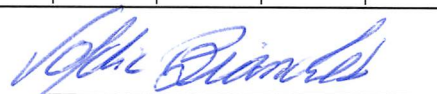
Página 1

Município de Serafina Correa**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.949.840,04	112.789,41	119.693,05	112.775,54	113.051,00	213.342,72	116.998,28	112.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.296,77
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	142,64	150,56	128,77	404,23	409,68	316,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,47
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	142,64	150,56	128,77	404,23	409,68	316,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,47
604 1321.00.1.1.01.03	RENDIMENTOS SALVAR SAMU - BLOCO BLM	0,00	27,08	25,23	40,10	108,14	76,55	66,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,59
410 1321.00.1.1.01.03	RENDIMENTOS MUNIC. PLENA SAÚDE - BLOCO	0,00	115,56	125,33	88,67	296,09	333,13	250,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,88
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.949.840,04	112.646,77	119.542,49	112.646,77	112.646,77	212.933,04	116.681,69	112.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.744,30
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.847.690,04	112.646,77	119.542,49	112.646,77	112.646,77	212.933,04	116.681,69	112.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.744,30
173 1718.03.1.1.10.00	TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	1.728.760,04	99.521,77	106.417,49	99.521,77	99.521,77	199.808,04	103.556,69	-478,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.869,30
510 1718.03.1.1.14.00	TRANSF. REC. UNIAO SAMU	118.930,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.875,00
4436 1718.03.2.1.01.00	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONH/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS	102.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 1728.03.1.1.01.00	TRANF FUNDO DE AÇÕES EST E COMP FAE	102.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		1.949.840,04	112.789,41	119.693,05	112.775,54	113.051,00	213.342,72	116.998,28	112.646,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.296,77

SERAFINA CORREA

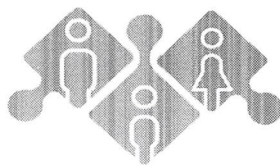
sexta-feira, 5 de julho de 2019


VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal


Régis Augusto Noremborg Karnopp
Contabilista - CRC: CRC/ RS 95.646/RS

DIF A MAIOR	101.552,47
DIF A MENOR	1.150.095,74





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS
GESTÃO 2019-2021
ATA Nº 08-2019**

Aos onze dias de Julho de dois mil e dezenove, com início as dezessete horas e trinta minutos, no Telecentro, Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa /RS, estavam em reunião ordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pela portaria 779/2019 a saber: Jairo Vidmar, Salete Pinto Cadore, Cristiane Baesso Madalosso, Venice da Silva Alban, Bianca Castro, Thaíse Fincato Alban, Idene Bollis Zanini, Kassiana Nardi, Fernanda Sordi, Likmayer da Cruz, Marla Regina Pavoni Galina, Eduardo zamproga Matielo, Janssen Sanchez Fernandez, Fernanda Zanetti, Andreia Zanini Bollis, Maria Dolores Ferronato, Marinez Toffoli, Merlene M Candaten, Maria Cristina Felicetti, Lídio Pierezan, Antonio Somacal Neto, Ivo Antonio Begnini, Ademir Francisco Santin, Angela Lourdes Rieger, Marli Fátima Peccin, Maria do Carmo de Lazzari e Helena Perin Costenaro. A Presidente do Conselho, Salete Pinto Cadore, deu início à reunião, para deliberação sobre a seguinte pauta: **1) Correspondência do Ministério Público Federal:** A presidente Salete Pinto Cadore, deu início a reunião falando sobre correspondência do Ministério Público Federal reiterando solicitações que já haviam sido feitas para a outra gestão do Conselho Municipal de Saúde, Ofício Circular 02/2019 – STC/PRM/BG – Inquérito Cível nº 1.29.012.000022/2017-13. Ficou acordado que a Enfermeira Marla vai reiterar a resposta que havia sido encaminhada na solicitação anterior. **2) Chamamento Público de Fisioterapia:** Dando sequência a reunião a presidente Salete, passou a palavra para o Enfermeiro Likmayer que fez a apresentação da solicitação de abertura de chamamento público de fisioterapia feita pela Secretaria municipal de Saúde. A mesma justifica-se pela necessidade de promover, desenvolver, manter e reabilitar as capacidades de mobilidade e funcionalidade das pessoas ao longo da vida. Junto foi apresentado a cotação de valores feita nas Clínicas que já prestam serviço e preços que as prefeituras da região pagam para seus profissionais para justificar o pequeno reajuste de valor que será dado para as sessões. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade com a ressalva que, na renovação de contrato que poderá ser feito por até 5 anos após o credenciamento, deverão ser apresentadas novamente os documentos solicitados no credenciamento. O Médico Janssem também deu a sugestão de fazer concurso para a contratação de profissionais fisioterapeutas como efetivos pensando no maior atendimento de nossos pacientes. Essa sugestão no momento não é viável, mas fica o registro para se em algum momento isso for possível. **3) Programas e Ações do Sistema Municipal de Saúde:** a apresentação desse ponto de pauta foi feita pelos Enfermeiros Likmayer da Cruz e Marla Regina Pavoni Gallina, ambos Diretores da Secretaria de Saúde. O Primeiro programa apresentado foi o **CAPS** (Centro de Atenção Psicossocial) grande conquista do município, que foi contemplado com a implantação do mesmo. O prefeito Valdir Bianchet autorizou que a sede do CAPS seja o prédio atualmente usado pela APAE, que segundo informação

se mudará para prédio próprio em Setembro. Na sequência foram explanados os seguintes programas aderidos pela Secretaria de Saúde: Agenda mais Acesso, cuidado, informação e respeito a saúde das mulheres, programa esse que tem diversos pontos entre eles a Saúde da pessoa idosa e colocação de DIU (Dispositivo Intra Uterino) logo após o parto, para isso será necessária alteração orçamentária no valor de R\$30.000,00 para esse ano de 2019 para o qual foi solicitado suplementação dos seguintes projeto atividades: 1053, 1054, 1055 e 1056 provenientes da fonte de recurso 4501 e R\$ 70.000,00 no ano que vem (2020) para viabilizar a execução do projeto; Programa Saúde na Escola, que foi aderido em 2018, é uma parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação, as responsáveis são representando a Secretaria de Saúde a Enfermeira Daiana Zerbieli e a representando a Secretaria de Educação Morgana Vicari; Próteses Dentárias, programa que atende aproximadamente 15 pessoas por mês fornecendo próteses dentárias, o paciente tem que consultar com o dentista da unidade da qual pertence, ser encaminhado para então ser incluído na lista de espera; GUD (Gerenciamento de usuários com deficiência), nesse programa são dispensadas para os usuários cadastrados Fraldas, Bolsas de Colostomia e Absorventes; Hipertensão, atualmente são 12 grupos de hipertensos e diabéticos que se encontram a cada 2 meses, nesses encontros é feita entrega de medicação e tratado sempre um assunto diferente com profissionais de várias áreas; Planejamento Familiar, retomado em 2017, grupo que atende casais que não querem mais ter filhos, ofertando os serviços de laqueadura e vasectomia; Combate ao tabagismo, grupos que oferecem além do atendimento médico e psicológico necessário, distribui também medicação e adesivos que auxiliam nesse momento; Farmácia Básica, que contempla lista de medicamentos que são de obrigação do município disponibilizar, além dos medicamentos especiais, oriundos de processos judiciais, muitos destes contra o estado; Cuidado pacientes com HIV e hepatites, o município faz a coleta de exames de cargas virais e encaminha para os laboratórios centrais para análise, o que oferece mais conforto aos pacientes que não precisam se deslocar para outros municípios para realizar as mesmas; Realização de Colposcopias, a realização desses exames foi retomada em 2017, tendo como objetivo que as pacientes que tem a necessidade de realização também sejam atendidas no município sendo encaminhadas apenas em caso de necessidade para especialidades fora do município; Grupo de Diabétes Tipo I, grupo que atende crianças e adolescentes portadores de diabetes, junto com as suas famílias para um melhor cuidado e atenção desses pacientes; Grupo de auxílio do portador de obesidade, grupo com acompanhamento nutricional auxiliando as pessoas que precisam perder peso devido a condições de saúde, esse grupo está temporariamente desativado pois a nutricionista que desempenhava as suas funções na secretaria de saúde encerrou seu contrato e ainda não foi contratado profissional para substituir; Regulação, Administrativo, exames e vigilâncias (Sanitária, ambiental e epidemiológica), serviços dos quais foi explanado sobre a implantação do SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária), no qual o nosso município foi pioneiro em nossa Coordenadoria de saúde, garantido qualidade dos produtos e serviços oferecido para a população serafinense; PACS e ESF (Programa de Agentes Comunitários de saúde e Estratégia da saúde da Família): colocado como carro chefe dentre os programas aderidos pelo município, atualmente temos 4 ESFs, 3 deles com saúde bucal e 1 PACS; Posto de Saúde de Silva Jardim: aberto todas as manhãs, com atendimento de enfermagem todos os dias, dentista uma vez por semana e médico duas vezes na semana, dentro desse ponto foram feitas reivindicações por conselheiros que residem no distrito de Silva Jardim que serão estudadas pela gestão; e por último o Centro Municipal de Saúde, que atualmente atende cerca de 8000 habitantes de nosso

município direcionados pelo zoneamento vigente; Encerrada a apresentação dos programas a presidente abriu para que fossem feitos questionamentos caso os conselheiros tenham ficado com alguma dúvida, a participante da reunião Kélly Rieger Avancini da Silva perguntou, qual seria a porta de entrada para esses programas? A enfermeira Marla informou que a porta de entrada é o atendimento SUS, seja pelo médico, enfermeiro ou dentista. As Conselheiras de Silva Jardim solicitaram, dentro do possível, que o transporte de pacientes passe pelo distrito para facilitar a ida dos pacientes a Passo Fundo. Após justificativas do caso, ficou para ser analisada a possibilidade. Também foi feita uma reivindicação pela enfermeira da UBS Aparecida, também vice-presidente desse conselho, pois devido a troca de profissionais, a Unidade Aparecida está temporariamente sem médico, a mesma pede que tenha pelo menos duas vezes na semana atendimento médico naquela unidade, o Secretário de Saúde, que também estava presente como conselheiro, comprometeu-se de resolver a situação o mais breve possível, tendo em vista que estão procurando médicos para contratação imediata. Não havendo mais dúvidas e nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária deste conselho, para o dia 08 de agosto de 2019, as 17:30 no Telecentro – Prefeitura Municipal e após foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pela presidente, vice-presidente, secretária e demais conselheiros.

LISTA DE PRESENÇA GESTÃO 2019/2021 – REUNIÃO REALIZADA NA DATA DE 11/07/2019

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Jairo Vidmar <i>Jairo Vidmar</i>	Cleusa Mara Tibolla Galo
Poder Executivo	Saete Cadore <i>Saete Pinto Cadore</i>	Valquiria Vivian
Poder Executivo	Cristiane Baesso Madalosso <i>Cristiane Baesso</i>	Venice da Silva Alban <i>Venice</i>
APAE	Lucimara Maté Couto <i>Lucimara Couto</i>	Bianca Raquel Castro <i>Bianca Castro</i>
HNSR	Thaíse Fincato Alban <i>Thaíse F. Alban</i>	Idene Bolis Zanini <i>Idene Bolis</i>
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi <i>Kassiana Nardi</i>	Emanuele Somacal
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi <i>Fernanda Sordi</i>
Enfermagem	Likmayer da Cruz	Marla Regina Pavoni Galina <i>Marla Regina</i>
Ondontólogos	Marlon Cristiano Nascimento dos Santos	Eduardo Zamprogna Matielo <i>Eduardo Zamprogna</i>
Médicos	Janssen Sanchez Fernandez <i>Janssen S. Fernandez</i>	Edson Ricardo Dalberto
Comunidade Rural	Fernanda Zanetti <i>Fernanda Z</i>	Andreia Zanini Bollis <i>Andreia Zanini Bollis</i>
ACISCO	Marta Silvestrin	Clédia Mattana
Sindicato da Alimentação	Maria Dolores Ferronato <i>Maria Dolores Ferronato</i>	Creusa Lopes Gomes
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lírio Luiz Oldoni	Neusa Maria Vicari Lorenceti
Distrito de Silva Jardim	Marinez Toffoli <i>Marinez Toffoli</i>	Merlene M Candaten <i>Merlene M Candaten</i>
Sindicato dos Municípios	Maria Cristina Felicetti <i>Maria Cristina Felicetti</i>	Andreia Feltrin Isoton
Bairro Santin	Lídio Pierezan <i>Lídio Pierezan</i>	Antonio Somacal Neto <i>Antonio Somacal Neto</i>
Bairro Planalto	Ivo Antonio Begnini <i>Ivo Begnini</i>	Ademir Francisco Santim <i>Ademir Francisco Santim</i>
Bairro Aparecida	Angela Lourdes Rieger <i>Angela Rieger</i>	Marli Fatima Peccin <i>Marli Fatima Peccin</i>
Bairro Gramadinho	Maria do Carmo De Lazzari <i>Helena P. Costenaro</i>	Helena Perin Costenaro <i>Maria do Carmo De Lazzari</i>